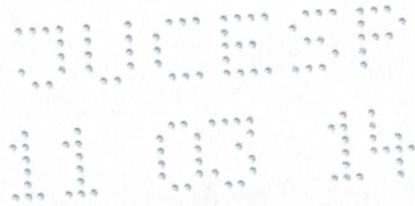




**RENOVA ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74  
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2014, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Artigo 23, §2 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **ADRIANNE SOAVE FRIAS** para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a realização, pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("**CEMIG GT**"), de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**") para a Chiplep SP Participações S.A. ("**SPE**"), nos termos do artigo 25, (v) do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a convocação da Assembleia Geral da Companhia para aprovar a indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Brasil PCH e suas controladas, nos termos do artigo 15, II do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implantação das deliberações.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 25, (v) do Estatuto Social da Companhia, a realização, pela CEMIG GT, de AFAC para a SPE no valor de R\$739.943.143,10 (setecentos e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), conforme estabelecido nos termos do Acordo de Investimento celebrado em 08 de agosto de 2013 entre a Companhia, RR Participações S.A., Light Energia S.A., CEMIG GT e a SPE ("**AI**"). Referido AFAC será utilizado pela SPE para a aquisição da Brasil PCH S.A., conforme estabelecido no AI e de acordo com



os Fatos Relevantes sobre referida aquisição divulgados pela Companhia em 08 de agosto de 2013 e 28 de outubro de 2013.

5.1.1. A integralização do AFAC na SPE, bem como a alteração de seu estatuto social para compreender o futuro aumento de seu capital deverão ser feitas nos termos do AI, as quais ficam desde já autorizadas por este Conselho.

5.2. Ainda, condicionada à efetivação da aquisição da Brasil PCH pela SPE, nos termos do AI, decidem os membros do Conselho de Administração convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para aprovar a indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Brasil PCH e de suas controladas, nos termos do artigo 15, II do Estatuto Social da Companhia.

5.2.1. Os membros do Conselho de Administração recomendam à Assembleia Geral as seguintes pessoas para ocupação dos cargos:

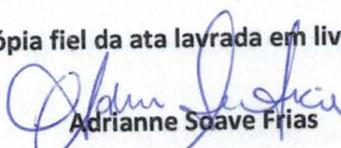
- (i) Conselho de Administração da Brasil PCH: Carlos Mathias Aloysius Becker Neto e Gilberto José Cardoso.
- (ii) Conselho Fiscal da Brasil PCH: Titular: Artur Carlos das Neves. Suplente: Flávio de Almeida Araújo.
- (iii) Diretoria da Brasil PCH e suas controladas: Leonardo de Pinho Tavares.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implementação das deliberações acima aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Adrienne Soave Frias – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Rodrigo Matos Huet de Bacelar; (iv) Joaquim Dias de Casro; e (v) Alexandre Braghetta.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Adrienne Soave Frias  
Secretária

